

[PAZ NO TRÂNSITO]

Dois municípios da região estudam a implantação do programa “Detranzinho”



NA PRÁTICA: Primeira pista foi inaugurada em Curitiba e as cidades de Wenceslau Braz e Carlópolis, no Norte Pioneiro, também estão entre as que estudam implantar a minicidade

[TRÂNSITO]

Carreta cai de ponte na após acidente na PR-151 em Sengés

Acidente aconteceu nesta quarta-feira no trecho que liga o município a cidade de Itararé

Prefeito de Jundiá do Sul viaja em busca de recursos

[COMUNICADO]

Informamos que, devido ao feriado nacional Sexta-Feira da Paixão, celebrado na sexta-feira (15), não haverá circulação da edição impressa. Com isso, o jornal volta a circular normalmente na próxima terça-feira (19). Enquanto isso, acompanhe as principais notícias da região em folhaextra.com.

[VIOLÊNCIA]

Homem é preso após praticar assalto a mão armada

Policiais agiram rápido e conseguiram localizar o indivíduo que foi levado para delegacia

[SUSTO]

Motorista leva susto após caminhão perder os freios em ladeira em Ibaiti

Situação foi registrada na manhã desta quarta-feira na Rua Teófilo Marques da Silveira no Centro

[TORNEIRA SECA]

Furto de fiação afeta abastecimento em seis bairros de Wenceslau Braz nos próximos dias



TRANSTORNO: Moradores das vilas vem reclamando de problemas com a falta d'água nas últimas semanas e novo crime deve piorar a situação

Hemepar convoca doadores para manter estoque no feriado prolongado da Semana Santa

Vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, a unidade vem reforçando a campanha de doação com intuito de mobilizar e conscientizar a população



Assessoria

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) convoca doadores de sangue para contribuir para os estoques regionais para o feriado prolongado desta semana. Vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, a unidade vem reforçando a campanha de doação com intuito de mobilizar e conscientizar a população. Os homens podem doar sangue a cada dois meses, quatro vezes ao ano. Já as mulheres, a cada três meses, numa máxima de três doações ao ano. Depois de coletado, o sangue é fracionando e processada a separação dos

hemocomponentes (plasma, hemácias, plaquetas e crio). Após isso, a bolsa fica estocada até o resultado dos exames para a liberação. Também é importante ressaltar a validade da doação com antecedência, uma vez que, após a coleta, o sangue pode levar até 48 horas para ser liberado. Atualmente, a maior demanda são dos tipos sanguíneos O negativo, O positivo e A negativo, que apresentam falta em todas as unidades da rede. O secretário de Estado da Saúde, César Neves, reforçou a importância do ato, especialmente com a aproximação do feriado. “Essa é uma data

que demanda da nossa atenção, principalmente porque as pessoas que realizaram a doação durante o Carnaval não estão aptas para uma nova coleta nesse período. Por isso, reforçamos o convite para que todos possam nos ajudar nesse grande ato de solidariedade que contribui e salva vidas”, afirmou. Na Sexta-Feira Santa, os pontos de coleta estarão fechados. Porém, durante o sábado, estarão abertas as unidades de Curitiba, Maringá, Londrina e Foz do Iguaçu.

[PARA DOAR]

Entre os requisitos, é necessário ter entre 16 e 69 anos completos. Menores de idade com autorização e presença do responsável legal. O doador deve pesar no

mínimo 51 quilos, estar descansado, alimentado e hidratado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação) e apresentar documento oficial

com foto (carteira de identidade, carteira do conselho profissional, carteira de trabalho, passaporte ou carteira nacional de habilitação).

[AGRICULTURA FAMILIAR]

Produtos orgânicos “por assinatura” estimula produtores e consumidores

Assessoria

O projeto Cestas Solidárias, que tem à frente o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater (IDR-Paraná), se fortalece como alternativa para o agricultor familiar comercializar sua produção orgânica ou agroecológica. Ao mesmo tempo, oferece ao consumidor produtos de qualidade a preço acessível.

Ele faz parte do conceito de Community Supported Agriculture (CSA), ou Comunidade que Apóia a Agricultura, que surgiu nos anos 80 nos Estados Unidos e Europa, com o objetivo de valorização da produção agrícola local e agroecológica. Neste formato, os consumidores firmam o compromisso de adquirir alimentos cultivados pelo produtor durante um período, normalmente um ano.

O projeto foi criado pelos extensionistas do então Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), atualmente Estação de Pesquisa em Agroecologia do IDR-Paraná. O objetivo é aproximar grupos de consumidores e famílias de agricultores. Os técnicos atuam na mediação entre as duas partes, criando regras para o funcionamento dos grupos.

O Cestas Solidárias é uma alternativa de comercialização em cadeias curtas, com uma relação direta entre consumidores e produtores. Funciona como uma “assinatura”, em que o consumidor paga um valor mensal (cerca de R\$150) para receber a cesta semanalmente, por um ano. Com o pagamento antecipado, o produtor pode planejar sua produção. Ivo Melão informou que os produtores obtêm uma

renda média entre R\$ 2,7 mil e R\$ 3 mil mensais, o que representa uma estabilidade econômica importante para as famílias.

“A iniciativa leva aos participantes valores como a importância do consumo de produtos orgânicos para a saúde do consumidor e para o meio ambiente e é também uma forma de valorizar a produção agroecológica, os produtos locais, sazonais e a produção familiar”, afirmou o coordenador estadual do projeto, Ivo Melão.

Sem a pressão do mercado, o agricultor pode se dedicar de forma livre ao cultivo e oferecer sua produção a preços menores. No Brasil, as CSAs chegaram por volta de 2011. No Paraná, o Cestas Solidárias já tem seis anos.

As cestas são padronizadas, contendo cerca de dez produtos de época, que incluem legumes, frutas e temperos. “O consumidor tem que ter a consciência de que a oferta vai depender da produção e da época, ou seja, nem sempre a cesta vai oferecer o produto que ele deseja naquele momento”, disse Leão. “O produtor pode, ainda, incluir doces, derivados de leite e pães, desde que acertado previamente com o consumidor.” De acordo com ele, até antes da pandemia existiam mais de quarenta grupos de Cestas Solidárias na Região Metropolitana de Curitiba. Mas as alterações no estilo de vida nos últimos dois anos dificultaram a manutenção de alguns em escolas e empresas. Atualmente o CPRA acompanha 15 grupos de consumo e 15 famílias de produtores.



Ratinho Jr vai a Brasília em busca de recursos para projetos no Paraná

Governador do Paraná se reuniu nesta terça-feira com o ministro da Infraestrutura Marcelo Sampaio

Em busca de fortalecer a logística de transporte no Paraná, o governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta terça-feira (12), em Brasília (DF), com o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio. A conversa girou em torno do financiamento por parte do governo federal de novos projetos estruturantes para o Estado, como a extensão da Poligonal do Porto de Paranaguá; a implantação do Corredor Metropolitano na região de Curitiba; e a pavimentação da ligação rodoviária entre São José dos Pinhais e Mandirituba. Além disso, houve uma atualização sobre o andamento do projeto da Nova Ferroeste dentro da Agência Nacio-

nal de Transportes Terrestres (ANTT), com avanço no processo de licenciamento. Também participaram do encontro o diretor-geral da ANTT, Rafael Vitale; o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti; o diretor-presidente da Ferroeste, André Gonçalves; e o coordenador do Plano Estadual Ferroviário, Luiz Fagundes.

“Foi uma conversa bastante produtiva. O ministro conheceu melhor os projetos em andamento no Estado e se comprometeu a colaborar, a ajudar naquilo que for possível. O Paraná tem um grande pacote de obras em andamento, muitas em parceria com o governo federal com a

segunda ponte entre Brasil e Paraguai. Há uma sintonia em busca daquilo que for melhor para a população”, afirmou o governador.

Ratinho Junior explicou para o ministro que o projeto técnico da Nova Ferroeste está praticamente pronto. Uma das últimas etapas a ser vencida antes do encaminhamento para leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) é a indicação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) da licença prévia ambiental. As audiências públicas em algumas cidades que vão abrigar o novo traçado da ferrovia estão previstas para começar em maio. O investimento estimado é de

R\$ 29,4 bilhões.

“É o maior projeto estruturante em andamento no Estado, algo que vai mudar a dinâmica de exportação de produtos de toda a parte sul do País. O Paraná e o Brasil vão ganhar muito com a construção deste corredor sobre trilhos”, ressaltou o governador.

A Ferroeste, destacou o diretor-presidente da empresa ferroviária, existe desde 1991 e administra o atual traçado de 248 quilômetros de trilhos entre Guarapuava e Cascavel. Com o projeto da Nova Ferroeste, essa linha será ampliada nos dois sentidos, fazendo a ligação entre Maracaju, no Mato Grosso do Sul, e o Porto de Paranaguá.

Haverá ainda um ramal entre Cascavel e Foz do Iguaçu para captar carga do Paraguai e da Argentina.

Com 1.304 quilômetros, a estrada de ferro dará lugar ao Corredor Oeste de Exportação, com potencial para ser o segundo maior corredor de grãos e contêineres refrigerados do País. “O ministro foi bem acessível. Perguntamos da possibilidade de o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) colaborar com o projeto e ele prometeu ajudar nessa interlocução”, comentou Gonçalves.

Assessoria

Prefeito de Jundiáí do Sul viaja para capital paranaense em busca de recursos

Ocasão serviu para estreitar laços e firmar parcerias, visando trazer benefícios para o município

Nesta terça-feira (12), o prefeito Eclair Rauen juntamente com os vereadores Pedro Prestes, Djalma de Oliveira, Vera Rodrigues e Lorena Romão, foram até a capital paranaense em busca de recursos para o município.

O primeiro destino da equipe foi a secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), onde foram recebidos pelo deputado estadual, Luiz Claudio Romanelli e pelo secretário de Infraestrutura e Logística,

Sandro Alex. Na ocasião alinharam os últimos trâmites para a assinatura do Convênio de Pavimentação Asfáltica para as ruas da cidade.

Dando sequência nas ações, os servidores foram até a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná (SEDU), com o objetivo de discutir assuntos relacionados a viabilização de recursos para a construção de uma nova escola municipal, que possa oferecer melhores

condições de conforto e aprendizagem tanto para os alunos quanto para os profissionais da Educação.

Ainda no mesmo dia, a equipe foi convidada pelo deputado Luiz Claudio Romanelli a fazer uma visita até a Assembleia Legislativa do Paraná. No encontro, aproveitaram a oportunidade para estreitar laços e firmar parcerias, visando trazer benefícios para a população jundiáense-do-sul.

[TORNEIRA SECA]

Furto de fiação afeta abastecimento em seis bairros de Wenceslau Braz nos próximos dias



Moradores de ao menos seis bairros do município de Wenceslau Braz tem se queixado dos constantes problemas no abastecimento de água de suas residências. Se a situação já não era das melhores, infelizmente ela tende a piorar.

A Sanepar informa que foram furtados os cabos de comunicação de um dos reservatórios de água do sistema de abastecimento de Wenceslau Braz. O furto aconteceu na madrugada desta quarta-feira (13). Esses cabos enviam os sinais para operação do sistema. Sem essa comunicação, os equipamentos irão funcionar

no manual. Por esta razão, pode faltar água ou ocorrer baixa pressão nas redes de distribuição de água pelos próximos dias nas regiões da Vila Verde, Vila San Rafael, Bela Vista, Getúlio Vargas, Ney Braga e Vila Toyoki.

Para restabelecer a comunicação remota da unidade, a Sanepar depende da empresa operadora de telefonia na região. A normalização no abastecimento ficará condicionada à reposição dos cabos na área do reservatório.

Só ficarão sem água durante este período os clientes que não têm caixa-d'água no

imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo. A orientação é evitar desperdícios. A Sanepar conta com a participação de todos!

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Assessoria

Siqueira Campos amplia programa Compra Direta para mais de 110 famílias e 6 entidades

Por Daniele Caetana

Nesta terça-feira (12), a equipe da prefeitura municipal de Siqueira Campos realizou uma cerimônia do programa Compra Direta.

O projeto recentemente passou por uma ampliação e, agora, os alimentos serão destinados para mais 110 famílias em situação de vulnerabilidade social e 6 entidades que prestam serviços de assistência como a Santa Casa de Misericórdia, Lar do Menor, Casa Lar, Comunidade Terapêutica, Lar São Vicente de Paula e Lar de Barbosas. O programa é uma parceria entre o Governo do Paraná e a prefeitura municipal, com

atuação da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB), departamento municipal Social e de Agricultura, e nesta entrega em específico, o PROVOPAR de Siqueira Campos confeccionou sacolas de tecido jeans para a entrega dos alimentos. Os recursos são do Governo do Estado vindos do fundo de combate à pobreza.

Além de ajudar a população em vulnerabilidade e as entidades sociais, o projeto também prevê prestar auxílio aos produtores de agricultura familiar que estão cadastrados no programa para poderem ter uma fonte de

renda adicional. Atualmente, há uma parceria com uma cooperativa de produtores de Siqueira Campos, que auxilia quatro produtores entregando alimentos. Com essa nova expansão a ideia é trazer mais produtores para fornecer uma variedade e uma quantidade maior de alimentos.

Participaram da entrega o vice-prefeito, Paulo C. Leite dos Santos; a diretora do departamento Social, Xênia Quiqueto; o diretor do departamento de Agricultura, Yuri Luiz de Oliveira; o chefe Regional de Jacarezinho da SEAB.

LDO 2023

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano (PSD), recebeu do executivo o anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023. A previsão inicial de receitas para o ano que vem é de R\$ 58,2 bilhões, como afirmou o secretário chefe da Casa Civil do Governo, João Carlos Ortega. O projeto precisa ser aprovado até o dia 17 de julho.

METAS DA LDO

Ortega disse que a LDO contempla as metas e prioridades do poder público estadual, como o reajuste e as progressões do funcionalismo, a previdência social e os limites dos poderes. Também contempla as obras estruturantes em continuidade no estado, como moradia e programas sociais. O acréscimo pode ser de R\$ 8 bi em relação à previsão para 2022.

INFRAESTRUTURA

O governador Ratinho Junior se reuniu com o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, em busca de financiamento para novos projetos estruturantes para o Estado, como a extensão da Poligonal do Porto de Paranaguá; a implantação do Corredor Metropolitano na região de Curitiba; e a pavimentação da ligação rodoviária entre São José dos Pinhais e Mandirituba.

NOVA FERROESTE

O governador também falou sobre o projeto técnico da Nova Ferroeste está praticamente pronto. O projeto está na fase de indicação por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) da licença prévia ambiental. As audiências públicas em algumas cidades que vão abrigar o novo traçado da ferrovia estão previstas para começar em maio. O investimento estimado é de R\$ 29,4 bilhões.

NOVOS CARGOS

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aprovou a criação de dez novos cargos de desembargador, o que vai gerar um impacto anual aos cofres públicos da ordem de R\$ 12 milhões. Também foi autorizada a criação de 79 novos cargos comissionados para gabinetes. O presidente do TJ-PR, desembargador José Laurindo, defendeu a criação dos novos cargos. "Estamos vivenciando modificações estruturais na sociedade e é interessante que o poder judiciário esteja preparado para atender às novas demandas".

INVESTIMENTO

O deputado federal Sandro Alex anunciou a liberação de R\$ 500 mil para investimentos no setor de saúde do município de Goioerê. O recurso é do Piso da Atenção Básica (PAB), que poderá ser usado para melhorias nos serviços ofertados nas unidades básicas de saúde.

FERRY BOATS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) está investindo R\$ 36 milhões para melhorar os atracadouros e os três ferry boats que operam a travessia de Guaratuba. As manutenções serão realizadas ao longo dos próximos meses. As três embarcações do DER/PR passarão por reforma completa. A previsão é que todas as melhorias nos ferry boats e atracadouros sejam concluídas até o dia 10 de agosto.

[TRÂNSITO]

Carreta cai de ponte com 30 metros após colidir com caminhão na PR-151 em Sengés

Acidente aconteceu na manhã desta quarta-feira no trecho que liga o município a cidade de Itararé/SP



Da Redação

Um grave acidente de trânsito foi registrado na manhã desta quarta-feira (13) na PR-151 trecho da rodovia que passa pelo município de Sengés. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, a colisão envolveu dois veículos sendo um caminhão e uma carreta bitrem. Os dois veículos transitavam pela rodovia no trecho que liga os municípios de Sengés a Itararé, no interior paulista. O acidente

aconteceu na altura da Ponte do Rio Pelamee, após a colisão, a carreta acabou caindo de uma altura de aproximadamente 30 metros. A carreta bitrem estava carregada com soja e grande parte da carga ficou espalhada sobre a rodovia deixando o trânsito parcialmente interditado no local. Já o outro caminhão pertence a empresa Mercado Móveis e seguia para sede em Ponta Grossa após

realizar entregas no município de Itararé. Equipes da Polícia Rodoviária Estadual, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros se deslocaram até o local para prestar atendimento ao acidente. Até o momento, não foram divulgadas maiores informações sobre óbitos ou estado de saúde das vítimas envolvidas no acidente.

[NORTE PIONEIRO]

Motorista leva susto após caminhão perder os freios e disparar em ladeira em Ibaiti



Da Redação

Uma falha mecânica por pouco não terminou em tragédia na manhã desta quarta-feira (13) no município de Ibaiti. Um motorista passou por momentos de desespero após o caminhão que ele conduzia perder os freios e sair em disparada por uma ladeira no Centro da cidade. De acordo com informações da equipe da Defesa Civil, que esteve presente prestando atendimento a ocorrência, a situação foi registrada por volta das 11h30 na Rua Teófilo Marques da Silveira, no Centro. Um jovem de 22 anos conduzia um caminhão VW/12.140 quando,

ao parar para descarregar em um mercado situado na Rua Paraná, o veículo acabou perdendo os freios e saiu em disparada pela rua que tem um declive. O motorista contou aos agentes de Defesa Civil que diante da situação tentou controlar a direção do caminhão e reduzir sua velocidade através das marcas e freio motor, mas não houve resultado. O freio estacionário do veículo também não funcionou. Com isso, o veículo desceu a ladeira e foi parar em um terreno baldio. Felizmente, apesar do susto, ninguém ficou ferido.

Homem é preso após praticar assalto a mão armada

Policiais agiram rápido e conseguiram localizar o indivíduo que foi levado para delegacia

Da Redação



Um homem foi preso acusado de assaltar a mão armada uma mulher na madrugada desta terça-feira (12). O crime foi registrado no município de Santo Antônio da Platina. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das 03h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência onde uma mulher havia sido vítima de um assalto. Diante do chamado, os policiais se dirigiram ao endereço informado para averiguar a situação. Em

contato com a vítima, esta passou a relatar que um indivíduo em uma VW/Parati lhe abordou e, utilizando de um revólver, anunciou o assalto. Na sequência, o suspeito fugiu levando um celular e dois cartões da vítima. Diante da situação, e em posse das características do veículo do criminoso, os policiais deram início as buscas pelo suspeito que, pouco tempo depois, acabou sendo flagrado deixando um posto de combustíveis em uma das saídas

da cidade para Jacarezinho. Durante a abordagem, foi realizada a revista pessoal sendo encontrado em posse do suspeito os cartões da vítima, além do celular que estava no interior do veículo. Ainda foi constatado que ele tentou utilizar os cartões para pagar o combustível. Frente aos fatos, recebeu voz de prisão e foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

PINHALÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO ADITIVO 02 AO - TERMO DE FOMENTO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, CNPJ n.º 76.167.717/0001-94 doravante denominada, CONVENIENTE, representada pelo seu Prefeito Municipal, DIONISIOARRAIS DEALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.365-8, inscrito no CPF/MF sob n.º 896.705.319-34, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO - APAE, entidade civil sem finalidade lucrativa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 331/97 e pela Lei Estadual nº 12477/99, com sede à Rua José Pereira dos Santos, nº 25, nesta cidade de Pinhalão, inscrita no CNPJ sob número 01.679.197/0001-08, doravante denominada, CONVENIADA, neste ato representada pela sua Presidente a Sr. ODAIR LOURENÇO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.921.037-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 602.279.589-34, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2009 e de comum acordo aditam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula segunda do aditivo nº 01, passando a vigorar da seguinte forma: passa o valor do termo de fomento de R\$ 139.833,60 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 207.164,00 (Duzentos e sete mil cento e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da realização deste aditivo, passa o valor total do termo de fomento para transferência voluntária nº 01/2021 de R\$ 139.833,60 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 346.997,60 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) (valor obtido com a somatória do contrato original cumulado com o valor do aditivo).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito. Pinhalão - PR, 22 de dezembro de 2021.

DECRETO 45/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2213/2022 de 13 de Abril de 2022

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 20.990,37 (Vinte Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
376-3.3.90.30.00.00.00-3184- Material de Consumo R\$	20.990,37
TOTAL R\$	20.990,37

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3184 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3184 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQUEDOS PROINFANCIA	
TOTAL R\$	20.990,37

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 44/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2212/2022 de 13 de Abril de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 100.594,71 (Cem Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
375-3.1.90.11.00.00.00-3103- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$	100.594,71
TOTAL R\$	100.594,71

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3103 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3103 5% sobre Transferências Constitucionais	100.594,71
TOTAL R\$	100.594,71

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 43/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2211/2022 de 13 de Abril de 2022

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 57.758,67 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
374-3.3.90.39.00.00.00-3107 outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	57.758,67
TOTAL R\$	57.758,67

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3107 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3107 Salário Educação	57.758,67
TOTAL R\$	57.758,67

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 46/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2214/2022 de 13 de Abril de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 12.472,05 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
377-4.4.90.52.00.00.00-3019- Equipamentos e Material Permanente R\$	12.472,05
TOTAL R\$	12.472,05

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3019 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	12.472,05
TOTAL R\$	12.472,05

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 47/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2215/2022 de 13 de Abril de 2022

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 45.203,62 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
378-3.3.90.39.00.00.00-3024- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	45.203,62
TOTAL R\$	45.203,62

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3024 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3024 Auxilio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	45.203,62
TOTAL R\$	45.203,62

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

DECRETO 48/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2216/2022 de 13 de Abril de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 52.029,10 (Cinquenta e Dois Mil Vinte Nove Reais e Dez Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
379-3.3.90.39.00.00.00.00-3344- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	28.029,10
380-3.3.90.30.00.00.00.00-3344- Material de Consumo R\$	24.000,00
TOTAL R\$	52.029,10

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3344 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3344 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	52.029,10
TOTAL R\$	52.029,10

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 49/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2217/2022 de 13 de Abril de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 73.275,07 (Setenta e três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
381-3.3.90.39.00.00.00.00-3336- outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	73.275,07
TOTAL R\$	73.275,07

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3336 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3336 INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA.	73.275,07
TOTAL R\$	73.275,07

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 50/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2218/2022 de 13 de Abril de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 56.872,57 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
382-3.3.90.32.00.00.00.00-3719- Material bem ou serviço para distribuição gratuita R\$	56.872,57
TOTAL R\$	56.872,57

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3719 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3719 FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	56.872,57
TOTAL R\$	56.872,57

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 51/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2219/2022 de 13 de Abril de 2022.
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 34.943,42 (Trinta e Quatro mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos.), conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
383-3.3.90.39.00.00.00.00-3724 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3724 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3724 Programa Primeira Infância no SUAS	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2211/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 57.758,67 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
374-3.3.90.39.00.00.00.00-3107- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	57.758,67
TOTAL R\$	57.758,67

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3107 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3107 Salário Educação	57.758,67
TOTAL R\$	57.758,67

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2212/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 100.594,71 (Cem Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
375-3.1.90.11.00.00.00.00-3103- Vencimntos e Vantagens Fixas R\$	100.594,71
TOTAL R\$	100.594,71

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3103 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3103 5% sobre Transferências Constitucionais	100.594,71
TOTAL R\$	100.594,71

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.
DIONISIOARRAIS DEALENCAR- Prefeito Municipal

PINHALÃO

LEI 2213/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 20.990,37 (Vinte Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme segue:

05-EDUCAÇÃO	
03-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
376-3.3.90.30.00.00.00-3184- Material de Consumo R\$	20.990,37
TOTAL R\$	20.990,37

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3184 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3184 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQUEDOS PROINFANCIA	
TOTAL R\$	20.990,37

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2214/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 12.472,05 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
377-4.4.90.52.00.00.00-3019- Equipamentos e Material Permanente R\$	12.472,05
TOTAL R\$	12.472,05

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3019 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	12.472,05
TOTAL R\$	12.472,05

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2215/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 45.203,62 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
378-3.3.90.39.00.00.00-3024- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	45.203,62
TOTAL R\$	45.203,62

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3024 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	45.203,62
TOTAL R\$	45.203,62

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2216/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 52.029,10 (Cinquenta e Dois Mil Vinte Nove Reais e Dez Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
379-3.3.90.39.00.00.00-3344- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	28.029,10
380-3.3.90.30.00.00.00-3344- Material de Consumo R\$	24.000,00
TOTAL R\$	52.029,10

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3344 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3344 SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	52.029,10
TOTAL R\$	52.029,10

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2217/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 73.275,07 (Setenta e três Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos), conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
381-3.3.90.39.00.00.00-3336- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	73.275,07
TOTAL R\$	73.275,07

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3336 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3336 INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA.	73.275,07
TOTAL R\$	73.275,07

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

LEI 2218/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 56.872,57 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
382-3.3.90.32.00.00.00-3719- Material bem ou serviço para distribuição gratuita R\$	56.872,57
TOTAL R\$	56.872,57

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3719 como segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3719 FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	56.872,57
TOTAL R\$	56.872,57

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

PINHALÃO

LEI 2219/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 34.943,42 (Trinta e Quatro mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos.), conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
383-3.3.90.39.00.00.00-3724- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3724 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3724 Programa Primeira Infância no SUAS	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 07/2022

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Flavio Decol Rodrigues, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Os cargos de Advogado e Contador da Câmara Municipal de Pinhalão desempenharão suas atribuições no período integral de 04 (quatro) dias semanais, haja vista a carga horária de 30 horas semanais definidas para os respectivos cargos, com fundamento na Lei Municipal n.º 1576/2017;

Parágrafo Primeiro – As horas excedentes trabalhadas nas sessões ordinárias, extraordinárias, em assessoramento às comissões permanentes ou quando necessárias, deverão obrigatoriamente serem compensadas com as horas normais diárias;

Parágrafo Segundo – Salvo necessidade imperiosa de serviço, os servidores ocupantes dos cargos de Advogado e Contador deverão cumprir sua carga horária em período integral de segunda-feira à quinta-feira na semana, o que corresponde à 32 horas semanais;

Parágrafo Terceiro – Quando não for possível a fruição nas datas indicadas no parágrafo anterior, esta poderá de dar em outro dia da semana, desde que não comprometa os trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 11 de abril de 2022.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E RECEPÇÃO, COM PERIODICIDADE DIÁRIA (SEGUNDA À SEXTA) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 14/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 29/04/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 29/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21-2022.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) FOGÕES INDUSTRIAIS COM FORNO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Do(s) Contratado(s): MATUZALEM BETO LEAL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 07.031.515/0001-06.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$11.599,60 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, Pregão Eletrônico n° 09-2022, referente a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93. Salto do Itararé, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 19-2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93. Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N° 049/2022

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2020, prorrogado pela Portaria 005/2021,

RESOLVE

CONTRATAR, temporariamente, a partir de 14 de abril de 2022, a candidata classificada em 4º lugar para o emprego público de Agente de Endemias, regime CLT, Sra. Mária Anísia Marçal Dias Bueno, portadora do CPF/MF n° 090.607.199-21 em substituição a outra Agente de Endemias que se encontra afastada por motivo de doença.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 13 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022
EXCLUSIVO PARA ME – EPP LOCAL
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 40/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

JABOTI

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, LICITAÇÃO REGIONAL de acordo decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, para de formação de registro de preço para aquisição de merenda escolar

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 248.045,10 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos),

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 05/05/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13/04/2022.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2022
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.41/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de formação de registro de preço para contratação de empresa para implantação e disponibilização de aplicativos de sistema para controle farmacêutico.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),

4 - ABERTURADOS ENVELOPES: Dia 06/05/2022 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13/04/2022.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

WENCESLAU BRAZ

Extrato - Atas de Registro de Preço
Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Processo administrativo nº 24/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. **Objeto:** "Registro de Preço para possível aquisição baterias estacionárias para câmaras frias das salas de vacina, e o servidor de rede e dados do Departamento Municipal de Tecnologia e Informática, pelo período de 12 (doze) meses". **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Ata de Registro de Preços Nº 59/2022 - So Baterias Comercio de Baterias Ltda – CNPJ: 36.469.275/0001-16, lotes: 01, 02, e 03, no valor total de R\$ 26.893,00 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e três centavos).

Wenceslau Braz-PR, 13 de abril de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

Extrato - Atas de Registro de Preço
Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Processo administrativo nº 28/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. **Objeto:** "Registro de Preço para possível aquisição de lajotas sextavadas, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses". **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Ata de Registro de Preços Nº 60/2022 - Almeida & Almeida Ltda – CNPJ: 15.189.149/0001-38, lote: 01 e 02, no valor total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).

Wenceslau Braz-PR, 13 de abril de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

Extrato - Atas de Registro de Preço
Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo administrativo nº 25/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. **Objeto:** "Registro de Preço para possível aquisição e troca de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), destinados aos veículos e dependências administrativas municipais, pelo período de 12 (doze) meses". **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, ou seja, 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Ata de Registro de Preços Nº 55/2022 - A-Rodrigues Severo Cursos e Treinamentos – CNPJ: 28.802.753/0001-30, lote: 01, 02, 03, 05, 15, 16, 44, 45, 46, e 47, no valor total de R\$ 100.314,00 (cem mil trezentos e quatorze reais);

Ata de Registro de Preços Nº 56/2022 - Extin Extintores Ltda – CNPJ: 15.307.203/0001-00, lote: 04, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R\$ 11.111,22 (onze mil cento e onze reais e vinte e dois centavos);

Ata de Registro de Preços Nº 57/2022 - Extintores Platinum Ltda – CNPJ: 35.148.044/0001-48, lote: 06, 12, 13, e 14, no valor total de R\$ 7.201,80 (sete mil duzentos e um reais e oitenta centavos);

Ata de Registro de Preços Nº 58/2022 - J L Extintores Ltda – CNPJ: 39.378.171/0001-94, lote: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43, no valor total de R\$ 5.894,80 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Wenceslau Braz-PR, 13 de abril de 2022.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 (PMWB)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 (PMWB)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO PARA 80 (OITENTA) PESSOAS, DURANTE 3 (TRÊS) DIAS, NA CIDADE DE GUARATUBA-PR, A FIM DE HOSPEDAR IDOSOS E CUIDADORES EM VIAGEM TURÍSTICA PROMOVIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o órgão pretende realizar a contratação de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR 80 (OITENTA) PESSOAS, DURANTE 3 (TRÊS) DIAS, NA CIDADE DE GUARATUBA-PR, ENTRE OS DIAS 21/04/2022 E 24/04/2022. REQUISITOS MÍNIMOS DE HOSPEDAGEM: QUARTOS COM CAMA DE SOLTEIRO E CASAL, TELEVISOR COLORIDO COM CONTROLE REMOTO, ACESSO À INTERNET GRÁTIS, FRIGOBAR, CLIMATIZAÇÃO, AR CONDICIONADO, PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS ITENS BÁSICOS DE HOTELARIA. OUTROS REQUISITOS: SALA DE ESTAR COM TELEVISÃO, SALA DE JOGOS COM SINUCA, CARTEADO, BANCO IMOBILIÁRIO, DOMINÓ, PISCINA ADULTO E INFANTIL, ÁREA COM JARDIM. REQUISITOS MÍNIMOS DE REFEIÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ: PÃES, LEITE, CAFÉ, SUCOS, MANTEIGA, PRESUNTO, QUEIJO, GELEIA, DOCE DE LEITE, CHÁ, BOLOS; ALMOÇO E JANTAR: SISTEMA BUFÊ, CONTENDO ARROZ BRANCO, FEIJÃO COZIDO, SALADA, CARNES, MACARRÃO, LEGUMES.	R\$ 40.800,00

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/04/2022 às 17:00

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sito Rua Expedicionários, 200, Centro de Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacaowbz@gmail.com até a data limite.

Wenceslau Braz-PR, 27 de janeiro de 2022.
ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

[PAZ NO TRÂNSITO]

Dois municípios da região estudam a implantação do programa “Detranzinho”

Por Marcelo Aguiar

Dirigir ou comprar seu primeiro carro é o sonho de muito gente, inclusive, almejado pela criançada assim que crescerem. Se isso já é uma realidade na mente das crianças, nada melhor do que já ir trabalhando as noções de trânsito na cabeça dos pequenos. Essa é a proposta do programa “Detranzinho” que teve sua primeira minicidade inaugurada na segunda-feira (11) em Curitiba.

O programa conta com uma minicidade comporta por vias, calçadas, sinalização vertical e horizontal, meio fio, pistas de rolamento, travessia elevada, lombadas, ciclovia, faixas de pedestres e muito mais. Também há bicicletas e minicarros elétricos para o desenvolvimento das atividades de aprendizado.

A pista construída pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) recebeu um investimento de R\$ 886 mil e conta com uma estru-



NA PRÁTICA - Com a nova pista, crianças irão poder ter uma experiência real de como é a convivência, leis e direitos no trânsito

tura de 5 mil metros quadrados. O projeto recentemente inaugurado também deve ser estendido para outras cidades do Paraná, inclusive, do Norte Pioneiro.

O Detran informa que, além da pista construída em Curitiba, o projeto ainda conta com outros dois padrões, sendo

uma para área de 800 metros quadrados e outra para pistas com 1,3 mil metros quadrados. Já são 14 cidades que demonstraram interesse no projeto sendo Toledo, Medianeira, Nova Aurora e Umuarama, onde já há andamento para que o “Detranzinho” seja construído; e Campo Mourão,

Goioerê, Itaipulândia, Guaratuba, Guarapuava, Assis Chateaubriand, Cianorte e Quedas do Iguaçu onde está sendo estudado a viabilidade para instalação.

Além destas cidades, segundo o Detran também estão sendo realizados estudos de viabilidade e a busca por locais para que sejam instalados “Detranzinhos” no município de Wenceslau Braz e Carlópolis, na região do Norte Pioneiro. O governador Ratinho Jr. presente na inauguração da pista do “Detranzinho” em Curitiba, destacou que a iniciativa vem para colaborar com o desenvolvimento das crianças e a busca pela paz no trânsito. “De forma prática e lúdica, as crianças entendem como funciona o dia a dia de uma cidade e todas as questões de trânsito. É um processo educacional para criar, desde a infância, uma cultura de paz no trânsito”, afirmou Ratinho Junior. “O

Brasil, infelizmente, é um dos países onde mais morrem pessoas em acidentes de trânsito, por isso queremos criar uma consciência coletiva desde cedo, para que as crianças se tornem, quando adultas, motoristas responsáveis”.

O diretor geral do Detran, Wagner Mesquita, falou um pouco sobre a didática do programa. “Essa minicidade é um avanço às ações educativas do Detran, não tínhamos um espaço adequado para isso antes. Em um primeiro momento, as crianças recebem instruções teóricas e um material didático com orientações sobre sinalização e itens de segurança e depois aplicam o conhecimento na prática, conduzindo os carrinhos elétricos”, explicou, Wagner Mesquita. “É uma forma de aplicar a segurança no trânsito desde cedo. As crianças aprendem aqui e passam a fiscalizar os pais no dia a dia”, completou.

ACADEMIA TOP GYM

COMECE HOJE!

A melhor da região

DEFINA SUA META

- musculação** de segunda a sábado
- muay thai** terças e quintas
- jiu-jítso** Segundas, quartas e sextas
- capoeira** Segundas, quartas e sextas
- karatê** quarta e sexta

WENCESLAU BRAZ
Rua Alfredo Pentecosta, 75
(43) 99825-6234

Desejamos à todos uma

FELIZ PÁSCOA

Páscoa significa renascimento. Que renasça em você sentimentos puros de amor, fraternidade e carinho!

VALDELEI CARDOSO DE LIMA E MARISA OLÍMPIA DE LIMA
VICE-PREFEITO E ESPOSA
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA